

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais , 06 de fevereiro de 1979.

M E N S A G E M Nº 06/79

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, as razões do veto parcial a proposição de lei nº 02/79, que concede autorização para arrendamento de máquinas através do Bozano, Simonsen Leasing S/A.

Esperando que essa Casa, através das razões do veto, anexo, aprecie com urgência a matéria, para deliberação da Municipalidade.

Renovo na oportunidade os protestos de alto apreço e consideração.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

RAZÕES DO VETO

Ao examinar a proposição nº 02/79, que concede autorização ao Executivo, para efetuar operação do arrendamento mercantil, com Bozano, Simonsen Leasing S/A., para contrato em parcelas mensais, para aquisição de equipamentos para Municipalidade, razões que sou levado a opor 'veto ao art. 6º da proposição, visto que a Legislação específica não - exige concorrência para esta espécie de operação.

Caberá ao Executivo, o cumprimento da lei maior se estivesse a ela obrigado, o que não acontece no caso émitela.

Considerando a urgência d o cumprimento da aquisição das máquinas, que o Município no momento exige e que é do conhecimento de toda - população.

Com estes fundamentos sou levado a opor veto parcial e proposição em seu artigo 6º certo que os ilustres Vereadores, dela conhecendo - lhe darão a necessária acolhida.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -